

Marcas pela Soberania

Seu negócio faz parte do país.



Marcas pela Soberania

Seu negócio faz parte do país.

01 / COMPREENDER

01 / Por que soberania diz respeito à sua empresa 4

02 / O que a história ensina sobre poder e escolhas 6

02 / AÇÃO PÚBLICA E COBRANÇA

03 / O que o governo federal vem fazendo 9

04 / O que precisamos cobrar do governo 11

03 / CONTRIBUIÇÃO DAS MARCAS

05 / O que as marcas podem fazer pela soberania 13

06 / Comece por uma decisão concreta 15

Fontes e referências 16

Fatos documentados, interpretações da amum, propostas e exemplos hipotéticos estão distinguidos no texto. Todas as fontes ficam no final, com seus limites de confirmação.

Compreender

Soberania, dependência e escolhas coletivas.



Conhecimento, produção e participação. Imagem conceitual, sem registro de ação pública.

Imagem conceitual / produzida com IA

Por que soberania diz respeito à sua empresa

Seu negócio faz parte do país. As condições para trabalhar, produzir e criar são construídas em sociedade.

Uma empresa depende de gente preparada, energia, transporte, saúde e conhecimento. Também depende de regras e instituições que permitam trabalhar e resolver conflitos. Essas condições alcançam o negócio e a vida de quem produz, compra e vive ao seu redor.

Soberania trata da autoridade de um país para decidir seus rumos. No Brasil, a Constituição reúne soberania, cidadania, dignidade e pluralismo, e estabelece que todo poder emana do povo. Ter autoridade para escolher precisa caminhar com meios para realizar essas escolhas.

A diferença aparece num exemplo hipotético: uma fábrica pode decidir produzir, mas não conseguir obter um componente essencial. Uma dependência concentrada restringe suas alternativas. Quando isso atinge cadeias estratégicas, a pergunta passa a ser coletiva: quais capacidades o Brasil precisa desenvolver e manter?

Por que soberania diz respeito à sua empresa

As pesquisas de Bruno Ferraz Basso e Álvaro Adelino Marques Bayeux, na USP, examinam relações entre poder empresarial, infraestrutura e soberania econômica. Elas ajudam a formular essa pergunta; não demonstram que toda compra internacional ou venda de uma empresa reduza a soberania.

Cooperar, importar e receber investimentos podem ampliar conhecimento e escolhas. A avaliação precisa observar quem decide, quais competências permanecem disponíveis e quem recebe os benefícios. Soberania não exige produzir tudo sozinho.

A posição da amum é um nacionalismo democrático: compromisso com o Brasil e com as pessoas que fazem o país. Isso inclui enfrentar desigualdades, respeitar diferenças e preservar a participação pública. Uma marca participa desse compromisso pelas consequências de sua atuação.

PARA PENSAR NA SUA MARCA

Qual condição coletiva é essencial ao seu negócio - e o que sua empresa ajuda a fortalecer nessa condição?

O que a história ensina sobre poder e escolhas

Intervenções documentadas ajudam a reconhecer mecanismos de subordinação. Cada episódio precisa ser entendido em seu contexto.

Imperialismo envolve a expansão de poder de uma potência sobre outros povos e países. O economista José Luís Fiori analisa desenvolvimento e competição pelo poder no sistema internacional. Essa é uma perspectiva teórica; os episódios abaixo são fatos documentados, com contextos distintos.

Na Guatemala, a reforma agrária de Jacobo Árbenz, de 1952, atingiu terras da United Fruit. A introdução do volume oficial de documentos dos EUA descreve a disputa e o planejamento da operação PBSUCCESS, conduzida pela CIA, que contribuiu para derrubar o governo em 1954. Interesses empresariais, forças locais e a Guerra Fria faziam parte do conflito.

No Irã, em 1953, o governo de Mohammad Mosaddegh foi derrubado após a nacionalização do petróleo. O diário de Eisenhower, publicado no FRUS, reconhece a atuação dos EUA. Em um documento de 1972 sobre o acordo petrolífero de 1954, registra-se que o Irã era dono das instalações, enquanto o consórcio tinha uso exclusivo delas. Propriedade e controle operacional eram coisas diferentes.

O que a história ensina sobre poder e escolhas

No Brasil, uma conversa de 31 de março de 1964 registra autoridades dos EUA preparando navios, combustível e munição para apoiar forças contrárias a João Goulart. O registro comprova preparação de apoio, sem demonstrar uma invasão consumada. Houve participação de atores brasileiros na ruptura democrática.

A Comissão Nacional da Verdade documentou prisões ilegais, tortura, execuções e desaparecimentos durante a ditadura. A memória desse período mostra por que a defesa do país precisa incluir os direitos de sua população.

Na campanha, a metáfora do polvo representa concentração de poder e dependência. É uma leitura da amum, não uma acusação automática contra uma empresa contemporânea. O exame precisa identificar agentes, mecanismos e consequências. Parceiros estrangeiros e empresas nacionais devem ser avaliados por suas práticas.

PARA PENSAR NA SUA MARCA

Ao examinar uma parceria, quais decisões ela permite compartilhar e quais concentra?

Ação pública e cobrança

Distinguir instrumentos, entregas e resultados.



Metáfora visual de poder e instituições. Não representa um projeto do governo.

Imagem conceitual / produzida com IA

O que o governo federal vem fazendo

Entre 2023 e 2026, o governo criou ou atualizou instrumentos para desenvolver capacidades e responder a vulnerabilidades.

Produção e inovação. A Nova Indústria Brasil tem no Plano Mais Produção um mecanismo de financiamento. O painel do MDIC permite acompanhar o apoio de instituições financeiras e informa dados até junho de 2026. Ele registra diferenças metodológicas entre bancos. Esta revisão não soma aprovações e desembolsos nem atribui a eles um efeito comprovado sobre a soberania.

Tecnologia. A proposta do Plano Brasileiro de Inteligência Artificial foi aprovada pelo Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia em 2024. No mesmo ano, a Lei nº 14.968 criou o Brasil Semicon, com apoio a pesquisa, desenvolvimento e produção de componentes. São instrumentos para construir competências; não demonstram independência tecnológica já alcançada.

Dados e continuidade. Desde junho de 2025, órgãos federais podem acessar catálogos da Nuvem de Governo, operada por Serpro e Dataprev. A estrutura combina gestão pública nacional e tecnologia internacional. A E-Ciber de 2025 atualiza diretrizes de segurança cibernética. Oferta de serviço e estratégia publicada não provam migração completa ou redução de incidentes.

Saúde e alimentos. A Portaria GM/MS nº 4.472/2024 atualizou o programa de Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo, voltado a produtos estratégicos do SUS e transferência de tecnologia. O Plano Nacional de Fertilizantes, criado em 2022 e revisto em 2023, busca reduzir vulnerabilidades no abastecimento. Essas políticas têm antecedentes; aprovar um projeto não significa que sua produção ou tecnologia já esteja disponível.

O que o governo federal vem fazendo

Energia e território. A Resolução CNPE nº 5/2024 instituiu a Política Nacional de Transição Energética. O governo também retomou o PPCDAm em 2023. Energia confiável, proteção ambiental e direitos territoriais fazem parte das condições de vida e produção. A existência desses instrumentos não comprova, sozinha, redução de custos ou impactos.

Defesa. A Marinha informou a incorporação da primeira fragata Tamandaré à Esquadra em 2026. O programa atravessa governos, com contrato firmado em 2020. A entrega de um navio e sua disponibilidade contínua são etapas diferentes: manutenção, formação e conhecimento absorvido também precisam ser acompanhados.

Comércio exterior. A Lei nº 15.122/2025 estabeleceu critérios de reciprocidade econômica. Em 2026, a MP nº 1.345 foi convertida na Lei nº 15.473, que moderniza o apoio ao crédito à exportação. O BNDES informa que as condições emergenciais de 2025 foram encerradas. As condições atuais devem ser consultadas no banco; esta publicação não recomenda uma linha de crédito.

Por que isso importa ao empresário? Essas iniciativas podem ampliar competências, fornecedores, infraestrutura e capacidade de responder a choques. A sociedade deve avaliar o que foi entregue, quem conseguiu acessar e se a capacidade permanece funcionando. Os benefícios potenciais não são resultados garantidos.

PARA PENSAR NA SUA MARCA

Que política se relaciona à sua cadeia? Identifique a entrega que faria diferença, as pessoas beneficiadas e a evidência necessária.

O que precisamos cobrar do governo

Uma política pública precisa sair do anúncio, funcionar e prestar contas à sociedade.

A agenda de cobrança abaixo é uma proposta da amum. O critério é acompanhar cinco etapas separadas: anúncio, recursos e regras, contratação e pagamento, entrega em funcionamento, resultado para a população. Aprovação de crédito, orçamento e desembolso não são a mesma coisa.

Execução e continuidade. Quem responde pelo projeto? Qual prazo foi cumprido? O que mudou e por quê? Depois da entrega, haverá equipe, manutenção e recursos para continuar? Projetos que falham precisam ser corrigidos, e capacidades úteis não devem ser abandonadas sem avaliação.

Acesso e distribuição. Pequenas empresas, cooperativas e diferentes regiões conseguem participar? Quais critérios selecionam os beneficiários? Publicar resultados por porte e território ajuda a reconhecer quem ficou de fora e a evitar concentração dos benefícios.

Conhecimento e alternativas. A transferência de tecnologia permite operar, manter e desenvolver? Quais etapas seguem dependentes de licença ou insumo externo? É preciso avaliar a competência real, sem confundir montagem local com domínio de toda a tecnologia.

Direitos e responsabilidade. Incentivos públicos precisam de transparência e avaliação de custos. Trabalho, concorrência, consumidores, comunidades e ambiente fazem parte do resultado. Uma empresa brasileira também pode concentrar poder ou causar danos.

Negociação com evidências. Empresários podem levar problemas concretos de sua cadeia a consultas, audiências e entidades representativas. Devem explicar seus interesses e os efeitos da solução proposta para outras pessoas. A cobrança vale em qualquer governo.

PARA PENSAR NA SUA MARCA

Escolha uma cobrança e formule uma pergunta verificável: qual entrega, para quem, em que prazo e com que evidência?

Contribuição das marcas

O compromisso com o país aparece nas relações do negócio.



Uma construção coletiva. Ilustração da série original de Felipe no Higgsfield.

Imagem conceitual / produzida com IA

O que as marcas podem fazer pela soberania

O compromisso com o país aparece nas compras, nos contratos, na formação e na forma de responder às pessoas.

Uma marca expressa publicamente uma empresa e suas práticas. A comunicação tem força quando corresponde à atuação. A empresa não substitui o Estado nem garante a soberania sozinha; pode contribuir para capacidades que permaneçam na sociedade.

Desenvolver fornecedores. Uma empresa pode oferecer especificações claras, aprendizado técnico e previsibilidade para qualificar sua cadeia. Comprar no Brasil pode fazer parte dessa decisão, mas a origem não basta: qualidade, condições de trabalho, custo, ambiente e concentração também precisam ser avaliados.

Construir conhecimento. Equipes, universidades, institutos e escolas técnicas podem trabalhar em problemas reais de produto e processo. Remunerar pesquisa e formação e negociar direitos de uso claros ajuda a dar continuidade ao aprendizado. O compromisso pode ser acompanhado pelo que as pessoas passaram a conseguir fazer.

Preservar alternativas tecnológicas. Ao contratar sistemas, examinar acesso aos dados, documentação, continuidade e possibilidade de mudança. Formar equipes e testar recuperação de informações pode ampliar condições de agir. Uma parceria internacional também pode contribuir para esse aprendizado.

Dar espaço à criação brasileira. Contratar e remunerar criadores, reconhecer autoria e ouvir comunidades sobre sua representação. César Bolaño relaciona produção simbólica e poder econômico; a amum propõe transformar essa reflexão em escolhas de contratação e circulação. Saberes indígenas, negros e regionais são relações vivas, não decoração.

O que as marcas podem fazer pela soberania

Respeitar pessoas e reparar impactos. A orientação da ONU inclui compromisso com direitos humanos, avaliação de impactos e processos de reparação quando a empresa causa ou contribui para danos. Ouvir trabalhadores, consumidores e comunidades precisa afetar decisões, além de aparecer na comunicação.

Cooperar com responsabilidade. Formação, pesquisa e qualificação de fornecedores podem reunir organizações. O arranjo deve preservar a concorrência. O Cade caracteriza como cartel acordos entre concorrentes sobre preços, divisão de mercados ou restrição da produção. A cooperação exige avaliar o desenho concreto.

Participar do debate público. A empresa pode apresentar dificuldades de abastecimento e inovação e propor melhorias. Deve tornar seus interesses claros e considerar os efeitos da proposta sobre outras pessoas. Defender uma capacidade coletiva exige olhar além de uma vantagem exclusiva.

Mostrar o que foi feito. Cada compromisso precisa de responsável, prazo e evidência. A marca pode registrar fornecedores qualificados, formação realizada, pesquisa aplicada e criação remunerada. Esses registros mostram uma contribuição concreta, sem provar, isoladamente, um efeito sobre a soberania nacional.

PARA PENSAR NA SUA MARCA

Qual capacidade sua marca pode fortalecer, com quem, para quem e com qual prova de realização?

Comece por uma decisão concreta

Escolha uma capacidade, converse com quem participa dela e acompanhe o que muda.

A proposta da amum é começar com uma pergunta do negócio que também diga respeito às pessoas. Pode ser um fornecimento crítico, uma competência que falta, uma tecnologia difícil de substituir ou uma criação que precisa de condições para circular.

Exemplo hipotético: uma indústria compra um insumo de um único fornecedor. Antes de mudar, consulta sua equipe e possíveis parceiros, define requisitos e avalia uma alternativa. Compara qualidade, custo, trabalho e impacto ambiental. O objetivo é ampliar opções e conhecimento, sem presumir que uma origem seja sempre melhor.

Num primeiro ciclo de 90 dias, a empresa pode definir um problema, um parceiro, um responsável e um recurso. O prazo é uma proposta de organização, não uma garantia de resultado. A complexidade do projeto determina o tempo necessário.

Ao final, registre o que foi feito e aprendido, quem participou, o que mudou e o que ainda falta. Dê espaço às pessoas afetadas para avaliar a experiência. Essa prestação de contas torna o compromisso compreensível e permite corrigir o caminho.

Marcas pela Soberania é um convite a compreender e agir. O negócio faz parte do país. Seu compromisso ganha sentido quando ajuda brasileiros a ter condições de produzir, criar e decidir o futuro que desejam.

PARA PENSAR NA SUA MARCA

Defina um primeiro gesto: problema, parceiro, responsável, prazo e evidência. Depois, compartilhe o aprendizado.

Fontes e referências

Os links levam à obra, ao documento ou à página oficial. As condições de acesso e os limites da revisão R9 estão preservados. Esta integração não revalidou as fontes externas. As aplicações ao negócio são leituras da amum; as fontes não representam endosso à campanha.

[Bruno Ferraz Basso \(2018\) - Macroempresa e soberania econômica nacional Um estudo de direito econômico](#)

Resumo e metadados recuperados no índice da USP; texto completo não revalidado nesta rodada.

[Álvaro Adelino Marques Bayeux \(2020\) - Soberania econômica e infraestrutura](#)

Resumo e metadados lidos no portal da USP; não extrapolar a conclusão do autor.

[Brasil \(1988 texto consolidado\) - Constituição da República Federativa do Brasil](#)

Página primária consultada em 07/10/2026; leitura limitada ao conteúdo disponível e à afirmação citada.

[José Luís Fiori · UFRJ \(2020\) - Estado e desenvolvimento na América Latina](#)

Página primária consultada em 07/10/2026; leitura limitada ao conteúdo disponível e à afirmação citada.

[César Bolaño · UFS \(2018 / publicado no portal em 2019\) - Economia política da internet, mediação e jornalismo](#)

Resumo e metadados lidos no portal UFS; ano da edição 2018 e publicação no portal 2019.

[Departamento de Estado dos EUA · FRUS \(31 de março de 1964\) - Conversa de Johnson, Ball e Mann sobre apoio aos golpistas · documento 199](#)

Página primária consultada em 07/10/2026; leitura limitada ao conteúdo disponível e à afirmação citada.

[Departamento de Estado dos EUA · FRUS \(8 de outubro de 1953\) - Registro de Eisenhower sobre a derrubada de Mosaddegh · documento 328](#)

Página primária consultada em 07/10/2026; leitura limitada ao conteúdo disponível e à afirmação citada.

Referências / continuação

[Comissão Nacional da Verdade · Brasil \(2014 / síntese de 2024\) - Arquivo Nacional - síntese institucional dos resultados da CNV](#)

Página primária consultada em 07/10/2026; leitura limitada ao conteúdo disponível e à afirmação citada.

[Departamento de Estado dos EUA · FRUS \(2003 / documentos de 1952-1954\) - Guatemala · introdução ao volume documental](#)

Página primária consultada em 07/10/2026; leitura limitada ao conteúdo disponível e à afirmação citada.

[Departamento de Estado dos EUA · FRUS \(1972 / acordo de 1954\) - Propriedade iraniana e controle operacional do consórcio · documento 239](#)

Página primária consultada em 07/10/2026; leitura limitada ao conteúdo disponível e à afirmação citada.

[MDIC \(2023-junho de 2026\) - Plano Mais Produção](#)

Página primária consultada em 07/10/2026; leitura limitada ao conteúdo disponível e à afirmação citada.

[MCTI \(2023-2024\) - Execução e planejamento do FNDCT](#)

Documento de planejamento recuperado por índice; arquivo integral bloqueado. Não confirma pagamentos.

[MCTI \(2024\) - Resolução CCT nº 4/2024 - aprovação da proposta do PBIA](#)

Resolução recuperada pelo índice oficial; arquivo integral bloqueado por verificação do portal. Confirmação limitada à aprovação da proposta.

[Presidência da República / Congresso Nacional \(11/09/2024\) - Lei nº 14.968](#)

Página primária consultada em 07/10/2026; leitura limitada ao conteúdo disponível e à afirmação citada.

[Dataprev / MGI / Serpro \(junho-setembro de 2025\) - Nuvem de Governo e proteção de dados](#)

Página primária consultada em 07/10/2026; leitura limitada ao conteúdo disponível e à afirmação citada.

Referências / continuação

[GSI \(04/08/2025\) - Estratégia Nacional de Cibersegurança](#)

Página primária consultada em 07/10/2026; leitura limitada ao conteúdo disponível e à afirmação citada.

[Ministério da Saúde \(20/06/2024\) - Portaria GM/MS nº 4.472/2024 - Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo](#)

Página primária consultada em 07/10/2026; leitura limitada ao conteúdo disponível e à afirmação citada.

[MDIC / Confert \(2022-2050; revisão aprovada em 29/11/2023\) - Plano Nacional de Fertilizantes](#)

Página primária consultada em 07/10/2026; leitura limitada ao conteúdo disponível e à afirmação citada.

[Ministério de Minas e Energia \(2024\) - Resolução CNPE nº 5/2024 - Política Nacional de Transição Energética](#)

Página primária consultada em 07/10/2026; leitura limitada ao conteúdo disponível e à afirmação citada.

[MMA \(2023-2027\) - PPCDAm - quinta fase](#)

Metadados da quinta fase lidos no portal de dados do MMA; PDF com acesso restrito.

[Presidência da República / Congresso Nacional \(11/04/2025\) - Lei nº 15.122 - reciprocidade econômica](#)

Página primária consultada em 07/10/2026; leitura limitada ao conteúdo disponível e à afirmação citada.

[BNDES \(2025; atualização para 2026\) - Plano Brasil Soberano - etapa 2025 encerrada](#)

Página de 2025 lida: etapa encerrada; condições de 2026 não recuperadas. Não orientar contratação com regras antigas.

[Presidência da República \(2026\) - Lei nº 15.473/2026 - conversão da MP nº 1.345 e apoio ao crédito à exportação](#)

Página primária consultada em 07/10/2026; leitura limitada ao conteúdo disponível e à afirmação citada.

Referências / continuação

[Marinha do Brasil \(2026\) - Marinha - incorporação da Fragata Tamandaré à Esquadra](#)

Comunicado da Marinha recuperado pelo índice; abertura integral retorna 403. Incorporação informada pela instituição, sem inferência sobre prontidão.

[ONU / OHCHR \(2014\) - Perguntas frequentes sobre os Princípios Orientadores - questões 25 e 26](#)

Conteúdo das questões 25 e 26 recuperado pelo índice OHCHR; PDF retorna bloqueio. Referência complementar acessível no hub OHCHR.

[Cade \(consulta 2026\) - Perguntas sobre infrações à ordem econômica](#)

Página primária consultada em 07/10/2026; leitura limitada ao conteúdo disponível e à afirmação citada.

[Marinha do Brasil \(2024 / contrato de 2020\) - Comunicado de lançamento da Tamandaré - histórico do contrato de 2020](#)

PDF oficial de 2024 lido em 07/10/2026, página 3: assinatura do contrato em março de 2020. Previsão de incorporação de 2025 era expectativa daquela publicação; não é usada como entrega realizada.

[Presidência da República \(2023\) - Decreto nº 11.367 - retomada dos planos de controle do desmatamento](#)

Texto legal consultado em 07/10/2026; ato institucional, sem inferência de resultado ambiental.

Imagens conceituais com IA. Série original: Felipe / Higgsfield. Mapa da capa e ilustração de capacidades coletivas: amum / image_gen. Contorno continental de referência do mapa da capa: malha simplificada do IBGE. Nenhuma imagem comprova uma ação pública ou reconstitui um episódio histórico.

Essa página e o e-book foram criados com a ajuda de inteligências artificiais. Se encontrar alguma informação imprecisa ou equivocada, não deixe de entrar em contato: contato@amum.com.br.